

Hoje, em um mundo cada vez mais comunicável, simplesmente, tornou-se impossível deixar de ser. Ou se é ou não se é, contudo, já não se pode mais deixar de ser.

É preciso ser integralmente no mundo através da palavra e da ação coerentes com o respeito e a responsabilidade pelo outro. É preciso ser e viver o tempo que nos foi dado a ser e a viver com a maior coerência possível com as nossas palavras e as nossas ações.

A melhoria permanente da vida humana é o ideal que passa a orientar a noção do dever, do respeito e da responsabilidade social, para com a maioria da população brasileira; que, ainda, infelizmente, não é, querendo ser, mas, lamentavelmente, nunca sendo!

Ser no mundo – e, aqui, no âmbito jurídico, ser sujeito de Direito – impõe lutas diárias, com avanços e retrocessos, na eterna lei do fluxo e do refluxo, como ensina Sérgio Buarque de Holanda.

Ser no mundo, por tudo isso, exige coragem! A coragem de ser múltiplo, ser o Outro, enfim, para apenas ser.

Advocacia

E, assim, em sendo no mundo, eu fui Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o n. 18.949. A Advocacia é, por assim dizer, um ministério privado.

De acordo com a Constituição da República, o “advogado é indispensável à administração da justiça”. A Advocacia tem por causa social e humanitária a defesa das liberdades públicas, isto é, os direitos individuais e as garantias fundamentais.

A Advocacia exige a luta diária pelo Direito e pela Justiça, que, sempre, exerci com lealdade, diligência e fidelidade ao que me fora confiado. O respeito sempre foi o vetor que orientou a minha convivencialidade pessoal e profissional, e, por isso mesmo, a aceitabilidade ou não da divergência jamais ultrapassou o campo das ideias.

Sempre acreditei que o Direito é um importante instrumental para a convivência humana, digna e socialmente responsável, ainda que seja necessária a intervenção judicial para a resolução adequada de conflitos.

Por isso mesmo, as paixões pelas teses defendidas não podem obscurecer a razão, o respeito e a responsabilidade pelo outro.

E, portanto, eu posso dizer que honrei a Advocacia, que continua sendo considerada por mim, mais do que um ofício, senão, uma verdadeira profissão de fé – *professio fidei!*

Ministério Público

A partir de 6 de junho de 1995, passei a desenvolver as atribuições legalmente destinadas ao cargo de Promotor de Justiça.

O Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A unidade, a indivisibilidade e a independência são os seus princípios institucionais, que, também, asseguram a sua autonomia funcional e administrativa.

Eis a minha forja, a instituição Ministerial, na qual, assim, como se transforma o ferro em aço, incorporei ao meu caráter o espírito democrático e republicano.

Dentre as inúmeras atribuições legais destinadas ao Ministério Público, eu elegi, para além do cumprimento integral de meus deveres funcionais, a atividade de extensão, os estudos e as pesquisas relacionados à promoção e à defesa da criança, do adolescente, do jovem e da pessoa idosa.

Isto tudo me foi dado a conhecer, pelo Ministério Público, e, só por isso, já haveria de permanecer eternamente agradecido.

No entanto, aprendi mais. Eu aprendi que nenhuma ofensa é pequena demais quando se configura em uma ameaça ou violência às liberdades públicas.

Esse verniz ministerial de cunho democrático e republicano é uma distinção que também pode ser incorporada pelos Poderes Públicos para adequadamente reduzirem as injustiças sociais.

Neste passo, presto justa homenagem ao Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, oriundo do Ministério Público, em razão do Quinto Constitucional, e, que, sempre se pautou pela “dignidade, honradez e a esperança de dias melhores”, ao longo de sua vida pessoal e profissional.

Judicatura

Hoje, em virtude de nomeação, assumo o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

E, entendo, as responsabilidades da jurisdição que não pode renunciar à sua destinação constitucional de baluarte das liberdades públicas.

Por isso mesmo, é preciso ter fé; esse sentimento profundo de crença, de acreditar na vida, no ser humano, na capacidade humana de melhorar.

É preciso agradecer, e, muito.

E, assim, como forma de gratidão, não se tem outra coisa a oferecer do que meu esforço, a minha dedicação, a minha prontidão para o ato de prestar jurisdição.

É preciso ter humildade, que, não significa submissão, mas, sim, redenção para com as construções conjuntas, democráticas, humanitárias, as quais exigem paciência, concessões, entrega sem preconceitos e sem doutrinações radicais.

É preciso ter serenidade para prestar jurisdição, evitando, assim, julgamentos preconcebidos.

A serenidade permitirá a obtenção de importantes contribuições multidisciplinares, sem, contudo, deixar de atender a necessidade de dizer o Direito.

A prestação jurisdicional exige ponderação constitucional – formal e materialmente –, consoante as opções democraticamente adotadas sob pena de descambar para o populismo judicial.

O ativismo judicial, por isso mesmo, não pode transformar o ato de prestar jurisdição em uma atividade populista.

É importante assinalar que a independência judicial é a expressão mais pura do regime democrático, segundo Jorge de Figueiredo Dias.

As prerrogativas pertinentes ao ato de prestar jurisdição não se constituem em privilégios institucionais destinados à Magistratura.

Na verdade, essas prerrogativas são constitucionalmente reconhecidas como indispensáveis para o pleno desempenho do ato de prestar jurisdição.

A independência judicial, por tudo isso, não deixa de ser, também, um direito do cidadão a um órgão julgador livre.

Livre de injunções indevidas, de pressões ao decidir, de condicionamentos não previstos democraticamente na lei, de responsabilidade que não seja a de encontrar uma solução juridicamente adequada para cada caso concreto.

No entanto, é preciso dizer que: “Não há, em caso algum, independência judicial contra a lei”. (Jorge de Figueiredo Dias).

Cargo de Desembargador

O desempenho do cargo de Desembargador, certamente, exigirá trabalho extenuante, complexo, colegiado, para a efetivação das liberdades públicas.

E é sob esta inspiração que me comprometo a prestar todos os melhores empreendimentos pessoais, culturais, e técnico-profissionais, para o desempenho, em sua plenitude, das atribuições legalmente destinadas ao cargo de Desembargador.

E, para tanto, que, essa nova veste talar (a toga), assim, como aquelas utilizadas no exercício da Advocacia e do Ministério Público também se constitua em uma bandeira da liberdade e da justiça social.

Que Deus me dê temperança para o desafio humano que é o ato de julgar, a humildade necessária para que possa, em colegiado, encontrar dentre as (re)soluções plausíveis aquela que se afigure – ainda que momentaneamente – a mais adequada para o acerto socialmente responsável do caso legal.

É hora de agradecer

O meu muito obrigado e a minha eterna gratidão a todos aqueles que me inspiraram, apoiaram e auxiliaram a superar, até aqui, cada uma das etapas de minha vida pessoal e profissional.

Meu sincero agradecimento ao Governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa, pela confiança depositada em minha nomeação para o cargo de Desembargador.

Feliz coincidência, que, passados mais de 37 anos, nos reencontramos, agora, não só como colegas de classe do Colégio Marista de Brasília, mas, também, como agentes públicos com relevantes atribuições em prol da cidadania e do regime democrático.

Aos meus pais, Cláudio e Marlene, por mais que não estejam fisicamente presentes, é certo que se encontram para sempre em mim, em meus pensamentos, nas minhas saudades, e, assim, eu vou vivendo inteiramente inspirado por seus espíritos.

À matriarca da Família, Irene Ramidoff pela estabilidade afetiva e emocional que sempre nos ofereceu; peço a sua benção; aos meus sogros Lotário e Beatriz, aos meus irmãos Cláudio José, Sérgio Ricardo e Ana Carolina, aos meus cunhados e cunhadas, e aos meus sobrinhos e sobrinhas.

Abro, aqui, um parêntese para felicitar a minha querida cunhada Ana Cristina que hoje faz aniversário.

Aos amores da minha vida: hein Regina! Os nossos filhos Luísa – o xodó do pai, de raciocínio rápido, de coração puro e valente –, Henrique – dedicado, de espírito bondoso e de temperamento calmo, certamente, que puxou a mãe –, e Guilherme – estudioso, cuja vivacidade e alegria renovam as nossas vidas.

O meu agradecimento especial para a “minha” Regina, esposa, confidente, companheira, amor-sem-fim como a chama que não tem pavio.

Desde 17 de julho de 1986, quando “a lua prateada apareceu” e iluminou o mar de Maceió, trilhamos juntos um caminho de luz, de amor, de respeito e de esperança.

Parodiando Cazuza, eu posso dizer que você é o “Amor da minha vida/Daqui até a eternidade”.

E, por você eu larguei tudo, a minha cidade, a minha família, os meus amigos, para juntos construirmos outros amores, uma nova vida, uma nova família.

Os nossos enlaçamentos amorosos não são programados, eles brotam espontaneamente de nossas sementeiras.

Namoramos, noivamos, casamos e, assim, nos amamos em cada um desses nossos dias!

Por isso, a minha alma canta e se encanta todos os dias por você.

Encerramento

Para encerrar, quero me despedir com uma provocação humanitária de Pepe Mujica, para quem, “as pessoas têm que dar sinais para despertar a coragem”.

Uma coragem democrática, humanitária, que, também, pode ser despertada através de uma jurisdição socialmente consequente e responsabilmente emancipatória.

Eis, aqui, a noção do meu dever, pelo qual, nesta noite, comprometo-me integralmente a cumprir!

Ainda que saiba que “o amor por uma causa humanitária certamente exigirá, como sempre exigiu, muito mais vidas do que possamos viver”.

Mas, também sei que o “progresso vem do trabalho, do compromisso, do conhecimento, da seriedade, de se levantar todos os dias e recomeçar”.

Sim!

É preciso sentir as derrotas, e, então, arrancar forças não se sabe de onde para seguir em frente na busca da concretização de nossos ideais.

Que Nossa Senhora das Graças continue a me iluminar e proteger, a partir de agora, para prestar jurisdição.

Muito obrigado!